

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º1063 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EINPERJ) DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (SSISPEN) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PARA O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo SEI-210001/119691/2024, e CONSIDERANDO:

- que o Sistema Prisional fluminense, por suas peculiaridades, exige um constante e atual aprendizado direcionado à Inteligência Prisional;
- a necessidade de reciclagem e aperfeiçoamento dos Profissionais de Inteligência para aplicação do conhecimento no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ);
- que o Profissional de Inteligência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) atua realizando atividades constantes de obtenção de conhecimento especializado para o assessoramento na tomada de decisões;
- que o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ) deve possuir profissionais de Inteligência Prisional cada vez mais capacitados a colaborar com a comunidade de inteligência e consequentemente promover a defesa da sociedade;
- que a Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ), subordinada à Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SSISPEN), tem como objetivo potencializar a qualificação dos profissionais da comunidade de inteligência no âmbito prisional e integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ);
- que a SSISPEN está submetida aos regramentos existentes nos termos do Decreto Estadual no 46.633 e Decreto n. 45.126, de 13 de janeiro de 2015, que aprova a nova Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ), que dispõem sobre a qualificação do profissional de Inteligência Penitenciária, que deverá ser realizada por intermédio de específicos e sistemáticos programas de formação, de aperfeiçoamento e treinamento permanente, uma vez que dependem diretamente da existência de requisitos cognitivos próprios, de um sistema de educação e da existência de

um código de ética próprio, seguindo normativas impostas pela Doutrina de Inteligência, sob pena de exclusão das agências do sistema que não obedecerem às normas da Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Rio de Janeiro (DISPERJ), bem como a inobservância da Política de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (POLISPERJ), e a Estratégia de Inteligência em Segurança Pública (EISPERJ);

- que o Calendário de Ensino da EINPERJ, do primeiro quadrimestre do ano de 2025 fomentará a busca pela continuidade das ações de pesquisa e ensino;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Ensino da Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ) para o primeiro quadrimestre do ano de 2025, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - O planejamento das atividades de pesquisa e ensino previstas serão administradas pela diretoria e coordenação pedagógica da EINPERJ, sob aprovação da Subsecretaria de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SSISPEN/SEAP).

Parágrafo Único - As atividades de pesquisa e ensino serão reguladas por meio de Portarias expedidas pelo Subsecretário de Inteligência Penitenciária, assessoradas pela EINPERJ, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º - À EINPERJ fica autorizada a:

I- Integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ) e a comunidade de inteligência oferecendo vagas referentes às atividades desenvolvidas pela Escola de Inteligência Penitenciária (EINPERJ) para as Agências de Inteligências, seus subsistemas e para outras instituições;

II - criar Grupos de Trabalho destinados ao desenvolvimento de pesquisas acerca de temas pertinentes à atividade de inteligência prisional e à inteligência de segurança pública.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Subsecretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

1. CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

1.1 - 2º CURSO DE LINUX APLICADO ÀS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS/AULA

PERÍODO: 18 A 27 DE MARÇO DE 2025

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30

1.2 - 3º WORKSHOP SOBRE O PERFIL DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NA INTELIGÊNCIA PRISIONAL

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULA

PERÍODO: 03 E 04 DE ABRIL DE 2025

MODALIDADE: PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30

1.3 - CURSO DE INTELIGÊNCIA GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (GNCOC)

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS/AULA

PERÍODO: 07 A 11 DE ABRIL DE 2025

MODALIDADE: PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, PARA INTEGRANTES DO GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (GNCOC), AOS GAECOS, E PARA O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPGE).

1.4 - 2º CURSO DE ENGENHARIA SOCIAL NA INTELIGÊNCIA PRISIONAL

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS/AULA

PERÍODO: 15 A 24 DE ABRIL DE 2025.

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30

1.5 - 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA DE FONTES ABERTAS

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULA

PERÍODO: 29 E 30 DE ABRIL DE 2025.

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30